



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº36/2023, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA AGENDA DE DATAS AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presente parecer refere-se à mensagem do Senhor Prefeito Municipal, na qual o Chefe do Executivo VETA INTEGRALMENTE o Projeto de Lei nº 36/2023.

Analisando a tramitação do projeto até a sua votação, a iniciativa do VETO é um dispositivo legal e constitucional.

Sendo assim, somos de parecer Favorável pela tramitação da iniciativa que é legal e constitucional, porém, quanto a análise do mérito, fica a decisão para o colendo Plenário desta Casa sobre a manutenção ou não do referido veto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 11 de dezembro de 2023.


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador Relator

De acordo:


CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora